Dossiê da emenda Pix 202444870007

Plano de ação 09032024-069913 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 874 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Tião Medeiros
Beneficiário	MUNICIPIO DE PORTO RICO (PR)
Município / IBGE	Porto Rico / 4120200
População (IBGE)	3410
Valor previsto	R$ 500.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 500.000,00
Valor repassado	R$ 500.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO RIO PARANÁ, LOCALIZADA NA AVENIDA BEIRA RIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS - SEDU E PARANA CIDADE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DO TURISMO (CONTRAPARTIDA).

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Objeto e repasse. A emenda nº 202444870007 (parlamentar Tião Medeiros) prevê transferência especial ao Município de Porto Rico (PR), plano de ação 09032024-069913. O objeto declarado é a contratação de empresa para executar a obra de revitalização da orla do Rio Paraná, na Avenida Beira Rio. A meta é descrita como "contrapartida". O valor previsto é de R$ 500.000,00, todo em investimento, e já foi integralmente repassado: R$ 288.436,71 em 03/07/2024 (OB 2024OB005134) e R$ 211.563,29 em 13/12/2024 (OB 2024OB012291). A situação do plano no Transferegov é "CIENTE" ([dados básicos](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69913/dados-basicos); [plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69913/plano-trabalho); [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202444870007)).

2. O que as fontes mostram. Passaram 874 dias desde o primeiro pagamento. Nas fontes consultadas (PNCP), não foi encontrado contrato ou contratação compatível com a obra da orla. Foram avaliados cinco contratos do município, todos classificados como não compatíveis com o objeto. Nenhum conta como evidência de execução:
- [Show artístico, Expo Porto Rico 2025, R$ 270.000,00](https://pncp.gov.br/app/contratos/75461970000193/2025/19)
- [Rodeio e shows, R$ 996.067,60](https://pncp.gov.br/app/contratos/75461970000193/2025/41)
- [Regularização do aterro sanitário, R$ 199.000,00](https://pncp.gov.br/app/contratos/75461970000193/2025/52)
- [Dois letreiros turísticos, R$ 50.000,00](https://pncp.gov.br/app/contratos/75461970000193/2025/71)
- [Show musical no palco da orla, aniversário do município, R$ 180.000,00](https://pncp.gov.br/app/contratos/75461970000193/2026/24)

O último contrato cita o "palco da orla" apenas como local do evento. O texto não menciona obra de revitalização. Esses documentos não indicam vínculo com os recursos da emenda.

3. Alertas e pontos a conferir. Há três alertas:

- A1: pagamento além do prazo de referência, sem contratação ou contrato localizado.
- A3: relatório de gestão ausente ou pendente. A ficha não registra nenhum relatório ([relatório de gestão](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69913/relatorio-gestao)).
- A5: contratos do ente no período com objeto diferente do da emenda.

São indícios para apuração, não conclusão de irregularidade. Recomenda-se conferir:
- se existe licitação ou contrato da obra da orla publicado fora do PNCP, como no diário oficial municipal, no portal do município ou no Tribunal de Contas;
- se a obra foi executada com outra fonte de recursos ou em outro exercício;
- o motivo da ausência do relatório de gestão;
- a execução física e a conta específica da emenda, por pedido de informação ao município.

4. Limitações. A verificação usou apenas as fontes consultadas, principalmente o PNCP. A ausência de contrato pode refletir publicação em outro local, objeto descrito de forma diferente ou execução por meio não coberto. A ficha também não traz sinal contrário à execução, como inconsistência contábil ou relatório final, e a ausência de documento, isoladamente, não indica problema. A comparação de objetos e valores nos contratos foi feita por classificação automática (IA), que exige conferência humana. Não foram buscados diários oficiais nem documentos adicionais além dos listados na ficha.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente
A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202444870007 de Tião Medeiros
2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03
2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 288.436,71: 2024OB005134
2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 211.563,29: 2024OB012291

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-07-29 - R$ 270.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA ÍCARO & GILMAR, PARA AS FESTIVIDADES DA EXPO PORTO RICO 2025, A SEREM EXECUTADOS NO DIA 14/08/2025, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

Fornecedor: IG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (32709736000120)

Análise: Indício de incompatibilidade: o objeto declarado da emenda é obra de revitalização da orla do Rio Paraná (Avenida Beira Rio), enquanto o contrato público trata de contratação de show artístico para festividades da Expo Porto Rico 2025. O valor do documento (R$ 270.000,00) também difere do valor repassado informado (R$ 500.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de vínculo entre este contrato e a execução da emenda; não se afirma irregularidade. O documento não deve ser considerado evidência de uso do recurso.

https://pncp.gov.br/app/contratos/75461970000193/2025/19

[pncp_contrato] 2025-08-13 - R$ 996.067,60 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE RODEIO COUNTRY, COM MONTARIA EM TOUROS, SHOWS PIRO MUSICAIS E COMPLEMENTOS, A REALIZAR-SE A FESTA DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO (EXPO PORTO RICO), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO

Fornecedor: ANDREY BASALIA RUFO-ME (56930352000109)

Análise: O objeto do contrato (rodeio country, shows e complementos para a festa de exposição municipal) não corresponde ao objeto declarado da emenda (execução de obra de revitalização da orla do Rio Paraná, Avenida Beira Rio). Não há menção à revitalização da orla nem à obra no documento. O valor do contrato (R$ 996.067,60) também difere do valor repassado (R$ 500.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda; trata-se de indício de divergência de objeto, não de irregularidade comprovada.

https://pncp.gov.br/app/contratos/75461970000193/2025/41

[pncp_contrato] 2025-09-08 - R$ 199.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

OBRA PARA REGULARIZAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE ACORDO COM A PORTARIA DO IAP N° 260/2014 PARA A CORRETA DESTINAÇÃO DOS REJEITOS GERADOS NO MUNICÍPIO DE PORTO RICO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Fornecedor: BRAZ DA SILVA MOLINA & CIA LTDA - ME (05311379000174)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda trata de revitalização da orla do Rio Paraná na Avenida Beira Rio, enquanto o contrato trata de regularização de aterro sanitário municipal para destinação de rejeitos, com objetos e finalidades distintos. O valor do documento (R$ 199.000,00) também difere do valor repassado (R$ 500.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; o documento não deve ser tomado como evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/75461970000193/2025/52

[pncp_contrato] 2025-11-12 - R$ 50.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para a confecção e instalação
de dois Letreiros Turísticos, de acordo com a solicitação da secretaria municipal de turismo.

Fornecedor: STUDIO DE PROPAGANDA CHPLIN LTDA (76680727000129)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do contrato (confecção e instalação de dois letreiros turísticos) não coincide com o objeto declarado da emenda (revitalização da orla do Rio Paraná, na Avenida Beira Rio, em Porto Rico-PR). O valor do contrato (R$ 50.000,00) também difere do valor repassado informado (R$ 500.000,00). Não há menção à orla, à revitalização ou a obra civil no documento analisado. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; a análise não afirma irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/75461970000193/2025/71

[pncp_contrato] 2026-04-08 - R$ 180.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA, CONSISTENTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO PARA REALIZAÇÃO DE 01 (UM) SHOW MUSICAL AO VIVO DA DUPLA BRUNO & BARRETTO, A SER APRESENTADO NO DIA 20 DE ABRIL DE 2026, COM INÍCIO PREVISTO A PARTIR DAS 23H, NO PALCO DA ORLA DO MUNICÍPIO DE PORTO RICO/PR, EM COMEMORAÇÃO AO 62º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO

Fornecedor: BRUTO MEMO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (43998179000120)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do contrato público é contratação de show musical para comemoração de aniversário de emancipação, enquanto o objeto declarado da emenda é execução de obra de revitalização da orla do Rio Paraná (Avenida Beira Rio). Não há menção à obra de revitalização no documento. O valor do documento (R$ 180.000,00) também difere do valor repassado (R$ 500.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use o recurso da emenda; o documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/75461970000193/2026/24

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69913/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69913/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69913/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202444870007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.